

DOM DE 08/10/2019

PORTARIA Nº 079/2019

Altera e acrescenta dispositivos a Portaria nº 077/2018, que cria o Grupo de Trabalho de Solução Tecnológica da Inteligência e Gestão da Informação da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria 077/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - Rafael Laranjeira de Souza, matrícula 3152827, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT;” (NR)

Art. 2º Fica renumerado o inciso VII para inciso VI do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 077/2018, passando o inciso VII a ter a seguinte redação:

“Paragrafo único.

.....

VII - Rubem Leonardo de Farias Auto, matrícula 3151674. Fiscal representante da Diretoria da Receita Municipal - DRM.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 07 de outubro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 08/10/2019